



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.403.896/0001-48

DECRETO Nº. 052/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimento do IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS para o período 2017/2020 e dá outras providências”.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal n.º 051 de 26 de setembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Investimento do IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS para o mandato de 03(três) anos, com início em 26 de setembro de 2017 e término em 26 de setembro de 2020:

1.º - Clodoaldo dos Santos
2.º - Executivo: Pedro Antonio Ovelar Garcete
3.º - Abel Mendes Aveiro

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS


JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal